LEI Nº 4.628, DE 9 DE JULHO DE 2015

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial** por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 93.000,00 (noventa e três mil reais).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 4.111/2013 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0030	Apoiar o desenvolvimento da produção agropecuária	93.000,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal criar ação da Lei nº 4.372/2014 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2015, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.070	Manutenção das Atividades do Departamento de Desenvolvimento Rural	93.000,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal a criar fonte de recursos e abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
11.02	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
20	Agricultura	
20.606	Extensão Rural	
20.606.0030	Apoiar o desenvolvimento da produção agropecuária	
2.070	Manutenção das atividades do Departamento de Desenvolvimento Rural	
3.3.90.30 – 891	Material de Consumo	93.000,00

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

Fonte	Valor R$
891 – Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – Convenio Estadual nº 329/2013	93.000,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 9 de julho de 2015.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em 13 / 07 / 2015
Edição: 0892
Diário Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Publicado em 11/12 / 07 / 2015
Edição: 6421 Pág.: B 3
JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE